



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de maio, 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2692 Data 24.5.13
Horário 17:11
Responsável Augusto

Ofício Gab. Nº 618/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 442, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre constantes interdições na Rua São Paulo na Vila Xavier, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e ao CIVAP, cumpre-nos informar o que segue:

Considerando que á Rua São Paulo, nº 1036-a, localiza-se o barracão locado pelo CIVAP, onde se encontra a sede do Projeto ECO-VALEVERDE, qual faz a recolha e armazenamento de pneumáticos inservíveis, resíduos eletroeletrônicos, pilhas e baterias usadas, para que seja dada a destinação ambientalmente correta, dos 21 (vinte e hum) municípios que pertencem atualmente ao Consórcio.

De acordo com o requerimento mencionado "chegam semanalmente ao barracão, caminhões carregados com pneus e outros produtos para serem depositados neste barracão", "para descarregar esses produtos, o motorista geralmente estaciona o veículo no meio da Rua de forma transversal" e "para efetuar essa manobra e descarga toda a carga, o trânsito é impedido".

Diante do exposto, o CIVAP e a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços informa que os caminhões dos municípios que efetuam o



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

descarregamento dos resíduos no local, são menores que podem perfeitamente adentrar ao barracão para efetuar a descarga quando há espaço para isso seja feito, e em caso negativo, os caminhões estacionam da maneira correta, em acordo com Código de Trânsito Brasileiro, não ocorrendo a interdição da via.

A interdição da via ocorre quando há o carregamento de pneumáticos inservíveis e resíduos eletroeletrônicos para a destinação final adequada (Bragança Paulista e Bauru), efetuado por caminhões de grande capacidade. Esta interdição apenas acontece mediante autorização do Departamento Municipal de Trânsito de Assis – DMTA, onde é feita a solicitação junto ao departamento, informando os dias em que serão necessárias as interdições, bem como o período em que ela ocorrerá.

Ressaltamos que tal atitude única e exclusivamente para segurança dos próprios munícipes que transitam pelo local, para que pneumáticos ou peças dos resíduos eletrônicos que atinjam os veículos que pela via venham a trafegar, bem como acontece nos mais diversos locais e carregamentos de qualquer material, onde a área de entorno deve ser isolada para manter a integridade dos que possam trafegar ao seu redor, atendendo as normas de segurança.

Informamos também que estes carregamentos ocorrem com frequência sazonal, sendo relativo à quantidade de pneumáticos ou resíduos eletroeletrônicos, armazenados no barracão.

Vale ressaltar que no momento de interdição da via, os veículos que trafegam pelo local, devem seguir pela Rua Fagundes Varela por 170 (cento e setenta) metros até a Rua Olavo Bilac, qual apresenta o mesmo sentido da Rua São Paulo, e seguir normalmente seu trajeto no sentido Bairro Centro.

Salientamos que o serviço de recolha e armazenamento dos resíduos supramencionados pelo Projeto ECO-VALEVERDE, é um serviço de utilidade pública regional, já que estes resíduos, quando despejados de maneira inadequada no ambiente, podem ser agentes propulsores de vetores de doenças. Portanto, o Projeto tem o papel de solucionar não só um problema ambiental, mas também um problema de saúde pública.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Câmara Municipal de Assis

NESTA